

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15189 – 2-AG

FICHA

25315

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Sala 1604 do Edifício, em construção, na Avenida Rio Branco nº 181, na freguesia de São José, e a fração de 18/10.000 do terreno designado por lote 1 do PA. 33206, que mede 20,30m de frente, 22,50m de fundos, 56,58m a direita em 3 segmentos de 28,70m mais 3,12m (alargando o terreno) mais 24,76m (aprofundando o terreno), 65,85m a esquerda, confrontando a direita com o prédio nº 179, a esquerda com o prédio nº 185, e nos fundos com o nº 111 da Rua México. PROPRIETÁRIA ATLANTICA BOAVISTA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 38.141.839/0001-07. Adquirido conforme título registrado neste Cartório (discriminação constante da averbação nº 2 feita a fls. 135 do Livro 8-L MI 37; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.01 - Certifico que, a incorporação do prédio passou a ser de exclusiva responsabilidade da proprietária, qualificada na matrícula, conforme averbação nº 2 feita a fls. 135 do Livro 8-L MI 37; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.02-HIPOTECA - Certifico que, o imóvel se acha gravado por duas hipotecas, em favor da Caixa Econômica Federal, a 1ª registrada no livro 2-T sob nº 7730, e a 2ª no livro 2-A matrícula 791; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, pela escritura de 08 de novembro de 1980, do 23º Ofício de Notas, no livro 3811 a fls. 72, ficam canceladas as hipotecas de primeiro e segundo grau, objeto da Av.02; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1980. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.04-HIPOTECA - Certifico que, pela mesma escritura da Av.03, foi o imóvel descrito na matrícula dado em hipoteca de primeiro grau, juntamente com as demais unidades do Edifício, a Caixa Econômica Federal, para garantia da dívida de Cr\$897.464.900,00, que deverá ser paga na forma e condições constantes da mencionada escritura, cuja cópia fica neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1980. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.05-PROMESSA DE VENDA - Certifico que, pela escritura de 31.10.80, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 3810 a fls. 134, a proprietária prometeu vender a fração do terreno, bem como as acessões existentes na data do título, correspondentes ao imóvel descrito na matrícula à OSVALDO CARLOS REGATKY, arquiteto e sua mulher SARA SZPEKTOS DE REGATKY, psicóloga, argentinos, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Buenos Aires – Argentina, pelo preço total de Cr\$2.392.071,40, sendo Cr\$2.228.271,40 pela fração e Cr\$163.800,00 pelas benfeitorias, a ser pago na forma e condições estabelecidas no título. Transmissão guia nº

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15189 - 2-AG

FICHA

25315

VERSO

203572 de 11.12.81; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 1982. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Didimo Bragança e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.06-RESCISÃO - Certifico que pela escritura de 15.12.81, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 4136 a fls. 190, foi rescindida a promessa de venda objeto do R.05, devolvendo a outorgante aos outorgados a importância de Cr\$568.974,20. Pela mesma escritura os promitentes compradores venderam a promitente vendedora as benfeitorias existentes na data do título pelo preço de Cr\$1.430.142,53, voltando a plena propriedade do imóvel descrito na matrícula à proprietária. Transmissão guia 203572 de 01.12.81; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 1982. Assinado: O Tec. Jud. Jurdº Didimo Bragança e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.07-CONSTRUÇÃO - Certifico que a construção da sala foi concluída, tendo sido o **habite-se** concedido em 09.09.83, conforme Av.03 no MI 37 a fls. 135 do Livro 8-L; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1983. Assinado: A Tec. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança.//

AV.08-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.04, em virtude de autorização dada pela credora, datada de 07.11.83, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1983. Assinado: A Tec. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança.//

R.09-VENDA - Certifico que, pela escritura de 19.12.83, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, livro 4537 a fls. 44, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel objeto da matrícula à CEPA - CIA DE EXPANSÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.319.708/0001-69, pelo preço de Cz\$18.955.553,00. Transmissão guia nº 22/12447; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1983. Assinado: A Tec. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança.//

AV.10-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (continua no livro 2-AR - fls. 288) - Certifico que, a adquirente, qualificada no R.09, teve sua denominação alterada para "CEPA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" A averbação foi feita a requerimento datado 08.02.84, instruído com Cópia da Folha do Diário Oficial, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1984. Assinado: A Tec. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança.//

AV.11-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 158923)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.636.278-2 e C.L. 06234-9. Averbação feita a requerimento datado de 26 de abril de 2013, instruído com a cópia autenticada da guia do IPT/2013, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL


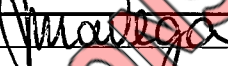
MATRÍCULA



15189 - 2-AG

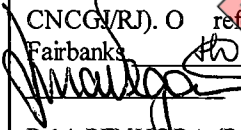
FICHA

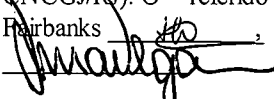
25315-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIROOliveira , digitei. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2013.  *

R.12-VENDA (Protocolo: 152653) - Certifico que pela escritura de 11.07.2006, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 6414, fls. 103/104, CEPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.319.708/0001-69, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JPTE ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 48, Vila São João, Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.501.081/0001-40, pelo preço de R\$78.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1115057, em 11.07.2006, e certidão de pagamento nº 011848, de 20.02.2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2013.  *

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 199856) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00201325420195040203 (protocolo CNIB: 201907.2917.00867481-1A-140, em 29 de julho de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Canoas - RS - 3ª Vara do Trabalho de Canoas, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.501.081/0001-40, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. Prenotação nesta Serventia em 30 de julho de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

R.14-PENHORA (Protocolo: 200958) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora, datado de 16 de setembro de 2019, assinado pela Drª Ana Paula Pontes Cardoso, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$19.266,57 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na Ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais - processo nº 0287948-61.2018.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÉCULO FRONTIN; e Réu - JPTE ENGENHARIA LTDA.; ficando nomeada como depositário do bem, a devedora. Prenotação nesta Serventia em 08 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216525) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 10010319020205020443 (protocolo CNIB: 202208.1112.02295275-IA-960, em 11 de agosto de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0015189-66

MATRÍCULA

15189 - 2-AG

FICHA

25315-A

-VERSO

74.501.081/0001-40, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira RL, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223539) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007893220195010052 (protocolo CNIB: 202310.0209.02960398-IA-091, em 02 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 74.501.081/0001-40, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Ant Carlos, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023. Ant Carlos

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223948) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005318120235050013 (protocolo CNIB: 202311.2413.03050091-IA-520, em 24 de novembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Salvador - BA - 13ª Vara do Trabalho de Salvador, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 74.501.081/0001-40, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina Gerson, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023. Gerson

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224807) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10007330520215020010 (protocolo CNIB: 202402.0115.03142457-IA-570, em 01 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob

Continua na ficha 3

o número 74.501.081/0001-40, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

R.19-PENHORA (Protocolo: 225050) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Protocolo de Penhora Online número PH000502916, datado de 23 de fevereiro de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$66.323,23 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), na ação de execução trabalhista - processo número 0100789-32.2019.5.01.0052, em que são partes: Exequente - JOSE RICARDO PEREIRA DUTRA, inscrito no CPF sob o número 130.558.188-14; e Executada - JPTE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 74.501.081/0001-40, ficando como depositário do bem, A JPTE Engenharia Ltda em recuperação judicial. Prenotação nesta Serventia em 26 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225619) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005355520235050034 (protocolo CNIB: 202404.0410.03251059-IA-670, em 04 de abril de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - 34ª Vara do Trabalho de Salvador, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 74.501.081/0001-40, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226481) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002961420195050221 (protocolo CNIB: 202405.2913.03360010-IA-860, em 29 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Alagoinhas - BA - 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, em nome de JPTE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 74.501.081/0001-40, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado

Matrícula - CNM

093385.2.0015189-66

Ficha

25315-B

somente será cancelado mediante o recolhimento dos emclumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jennifer Caroline Tavares Pinto, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

EESZ 71878 EQU

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50